

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a “Comenda Dois de Julho” ao Pastor Bruno Leonardo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a “Comenda Dois de Julho”, com fulcro nas disposições da Resolução nº 1.277 de 11 de agosto de 1999, ao Pastor Bruno Leonardo.

Art. 2º - Aprovada a honraria de que trata esta Resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

TALITA OLIVEIRA

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A importância da Fé e unir todas as religiões em prol do bem comum é uma premissa do Pastor Bruno Leonardo, sendo grande instrumento da graça de Deus por isto merece esta homenagem.

ala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

TALITA OLIVEIRA

DEPUTADA ESTADUAL